



RELATÓRIO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi declarada **NÃO QUALIFICADA** no âmbito do Procedimento de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025091701-PQ**, na Plataforma Eletrônica Silgov.

EMPRESA NÃO QUALIFICADA:

Razão Social: DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.684.414/0001-30

DA ANÁLISE E DO RESULTADO

Após análise da documentação apresentada pela empresa DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 10.684.414/0001-30, enviada em 09/10, informa-se que a empresa foi INABILITADA. A decisão decorre do não cumprimento dos itens de maior relevância da Qualificação Técnica, conforme parecer conclusivo emitido pelo Setor de Engenharia, que apontou a ausência dos requisitos indispensáveis à comprovação da capacidade técnico-operacional exigida. Permanece facultado o direito ao recurso nos prazos previstos na legislação aplicável. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de peças recursais pelas interessadas.

Jaguaribara/CE, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL

Agente de Contratação

